



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 01/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 19, XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Delegar as funções de autorizar e homologar seus resultados a contratação de licitações para o Presidente da Câmara e a Comissão de Licitação, conforme artigo 19, XIV, do Regimento Interno, para dinamizar os trabalhos e buscar o princípio da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

1º Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

2º Secretário